GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Norte - DETRAN
DETRAN-RN

EDITAL DE LEILÃO DETRAN 007/2020

O Departamento Estadual de Trânsito | Governo do Rio Grande do Norte – DETRAN/RN torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93; Lei no 8.722/93 e seu Dec. Regulamentador no 1.305/94; Resoluções 011/98 e 623/16 do CONTRAN; do art. 328, da Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Lei no 13.160/15, que realizará licitação na modalidade **LEILÃO ONLINE**, em conformidade com o DECRETO 29.512 de 13 de março de 2020, diante ao cenário atual devido à pandemia do Covid-19, tipo **Maior Lance** pelo Leiloeiro Oficial do Estado, o senhor Francisco Doege Esteves Filho, JUCERN N.º 024/11, **Edital de leilão 007/2020 de veículos e ciclomotores apreendidos e abandonados e não reclamados por seus proprietários dentro do prazo de sessenta dias e estão nos depósitos (pátios) do Departamento de Trânsito do Rio Grande do Norte – DETRAN/RN**. O leilão realizado ao dia **29 de setembro de 2020** com início às **10:00** horas, através do site www.lancecertoleiloes.com.br. Maiores informações nos sites: http://www.detran.rn.gov.br/; www.lancecertoleiloes.com.br ou através dos telefones (84) 99865-2897; (84) 3223-4146; (84) 99171-6264 e e-mail leilaodetranrn@gmail.com.

NOTIFICAÇÃO: DESDE JÁ, NESTE ATO, MESMO DIANTE DA PANDEMIA, FICAM NOTIFICADOS OS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS APREENDIDOS POR MAIS DE 60 (SESSENTA) DIAS PELO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE QUE, QUERENDO RECLAMAR, REGULARIZAR E RETIRAR O VEICULO DE SUA PROPRIEDADE, ENTRAR EM CONTATO PELO EMAIL leilaodetranrn@gmail.com, TAMBÉM NO FONE (84) 99151-8390 (SÓ WHATSAPP).

1 – RELAÇÃO DOS LOTES E LOCAL DE VISITAÇÃO DOS LOTES

1.1 – Relação dos lotes: Anexo I.

1.2 – Fica designado como local para visitação dos lotes somente nos dias 25 e 28 de Setembro de 2020 o **pátio da 10º BPM, Rua João Celso Filho – Assú/RN** das 08:00 ás 12:00 horas e o **Pátio DETRAN/RN (antigo Guanabara) Rua Bom Pastor, 1222, Quintas, Natal/RN** das 08:00 ás 14:00 horas.

LOTES	LOCAL DOS LOTES
01 ao 140	10º BPM, Rua João Celso Filho – Assú/RN
141 ao final	Pátio DETRAN/RN (antigo Guanabara) Rua Bom Pastor, 1222, Quintas, Natal/RN

1.3 – É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como: manuseio, experimentação e retirada de peças.

1.4 – As fotos mostradas em leilão são meramente referenciais e não exclui do arrematante a obrigação de visitar e vistoriar os lotes, e não podem ser invocadas como motivo para cobranças sobre características dos bens ou cancelamento do arremate.

2 – DA DATA, DO LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO

EXCLUSIVAMENTE ONLINE:

- DATA: 29/09/2020
- LOCAL/SITE: **www.lancecertoleiloes.com.br**
- HORÁRIO DO INICIO DO LEILÃO: 10:00 HORAS

3 – DO LEILOEIRO

3.1 – O referido leilão será realizado por intermédio de Leiloeiro Oficial, o Srº. Francisco Doege Esteves Filho, com matrícula JUCERN nº024/11.

3.2 – O Leiloeiro deverá observar as atribuições previstas no contrato.

4 – CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

4.1 – Poderão participar do leilão pessoas físicas maiores de idade ou emancipadas e pessoas jurídicas regularmente constituídas.

4.2 – Os arrematantes deverão se cadastrar no site **www.lancecertoleiloes.com.br** e cumprir todas as exigências cadastrais do mesmo com antecedência mínima de 48 horas, da abertura da hasta.

5 – DOS BENS OBJETOS DO LEILÃO

5.1 – Os bens objetos deste leilão estão distribuídos em lotes de objetos, cujas características estão descritas no Anexo I, que é parte integrante deste edital.

5.2 – O DETRAN/RN declara-se responsável pelos bens levados a leilão, possuindo-os livres e desembaraçados para que seja feita regularização do bem junto ao próprio DETRAN/RN.

5.3 – Os veículos serão leiloados no estado e condições intrínsecas e extrínsecas em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior, de acordo com o item 1.3 e 1.4 deste edital, não se responsabilizando o DETRAN/RN, bem como o leiloeiro, pela qualidade, vícios e/ou defeitos ocultos ou não, sem que lhes caibam quaisquer direitos ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais.

5.4 – A palavra **SUCATA** colocada no enunciado dos lotes, indica veículos **NÃO RECUPERÁVEIS, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO**, que não poderão voltar a circular e não poderão ter os motores instalados e regularizados em outros veículos, sendo passíveis tão somente de desmanche para reutilização de peças e reciclagem de materiais. O adquirente é responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

5.4.1 – A arrematação dos veículos classificados como "SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL" fica restrita a Empresa de desmontagem registrada perante o órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal em que atuar, conforme LEI Nº 12.977, DE 20 DE MAIO DE 2014.

5.4.2 – Os interessados na arrematação de "SUCATAS" deverão comprovar, mediante cadastramento prévio, que a Empresa se encontra credenciada nos termos da legislação vigente, esse cadastramento deverá ocorrer até 00:20h antes do início do Leilão sob pena de ao não fazê-lo a Empresa ficar impossibilitada de ofertar lances.

5.4.3 – Os interessados na arrematação de "SUCATA" na modalidade **online**, deverão estar devidamente cadastrado no site www.lancecertoleioes.com.br como **PESSOA JURÍDICA** nas condiçoes descrita no subitem 5.4.1, e enviar a documentação necessaria previamente

comprovando que a empresa se encontra credenciada nos termos da legislação vigente para o email lancecertorn1@gmail.com.

5.4.4 – Lances ofertados por pessoa fisica ou juridica fora das condiçoes no subitem acima, serão considerados nulos e retirados dos lotes.

5.4.5 – Os veículos arrematados que não sejam sucatas deverão permanecer nas condições originais registradas no DETRAN para que possam circular na forma da lei.

5.5 – **Deverá o arrematante custear: licenciamento, IPVA, Seguro DPVAT, Placa e tudo que envolva a transferência de propriedade como mudança de município, referente ao exercício de 2020. E no caso de sucata, o arrematante tem somente a obrigação de pagar a baixa da sucata e baixa de gravame (caso haja) não pagando nenhuma outra taxa ao DETRAN**.

5.5.1 – **Os veículos de ciclomotores sem placa serão cobrados as devidas despesas com primeiro emplacamento. Deverá o arrematante custear tudo que envolva as despesas necessárias.**

5.6 – As despesas decorrentes do reconhecimento da firma do representante da administração aposta no Certificado de Registro do Veículo (Autorização para transferência) correrão por conta do arrematante, conforme os valores cobrados pelo Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais.

5.7 – Os bens permanecerão na posse e guarda desta administração até sua efetiva transferência para o nome do arrematante e a devida entrega aos adquirentes. Entrega esta que só se efetivará mediante a legalização do bem junto ao DETRAN/RN no endereço Av. Perimetral Leste, nº 113, cidade da esperança, Natal/RN.

5.8 – As fotos no site do leiloeiro, onde correrá o leilão ao vivo, são meramente referenciais e não podem ser invocadas como motivo para desistência ou qualquer outro fator que gere ônus ou cancelamento do arremate, pois os arrematantes devem visitar os lotes nos locais e dias indicados neste edital para análise do bem.

5.9 – Os débitos existentes dos veículos recuperáveis referente aos exercícios anteriores aos anos 2020 serão baixados pelo Detran/RN e as demais instituições envolvidas, no prazo estipulado para entrega da documentação de transferencia do bem arrematado.

6 – DO JULGAMENTO

6.1 – O leilão será julgado pelo critério de maior lance, desde que seu valor seja superior ao da avaliação.

6.2 – Não será permitida a arrematação do bem por valor inferior ao da avaliação.

6.3 – O codutor ou proprietário do veículo apreendido ou removido terá preferência na aquisição, desde que antes do inicio da hasta pública manifeste seu direito por escrito ao leiloeiro, especificando o modelo, marca, ano e placa do veículo que deseja exercer a preferência.

6.4 – A preferência que trata o subitem 6.3, será exercida como critério de desempate quando exitirem dois lances idênticos.

6.5 – A preferência exposta nos subitens 6.3 e 6,4 estão em consonância com o disposto no IV, do artigo 3º da Lei 10.639/2019.

7 – DA ARREMATAÇÃO DOS BENS

7.1 – Os lotes serão pagos à vista em moeda corrente nacional, o licitante pagará 100% (cem) do valor da arrematação em até 05 (cinco) dias úteis da data do leilão, através de depósito ou transferência bancária em conta do leiloeiro, informada pelo mesmo.

7.2 – Após a finalização do leilão, e em até 24h, a equipe do leiloeiro enviará email aos vencedores com orientação para pagamento dos arremates.

7.3 – Após a arrematação, que se consuma com a "batida do martelo", não será aceito em nenhuma hipótese a desistência dos arrematantes quanto aos lotes arrematados.

7.4 – O leiloeiro poderá, no final do leilão, promover o repasse dos itens não arrematados, se houver anuência da Comissão de Leilão.

7.5 – As vendas realizadas durante o leilão são irrevogáveis e irretratáveis, conforme artigo 87, inciso II da Lei nº 8.666/93. Somente serão aceitas desistências por parte dos arrematantes, nos casos de nulidades previstas em lei.

7.5.1 – No caso do arrematante não pagar o valor arrematado, comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento) do valor de arremate, a despesa de serviço cobrada pelo Leiloeiro, ICMS referente à classificação do lote (18% sucata e 0,90% veículos recuperáveis) no prazo previsto da cobrança enviada, será considerado desistente e deverá pagar multa de 20% (vinte por cento) mais comissão do leiloeiro. Caso não ocorra, será enviado ao seu endereço cobrança bancaria.

7.5.1.1 – Não sendo pago, será enviado para protesto e execução, pois uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência, sendo o arrematante responsabilizado civil e criminalmente por sua ação, além das penas previstas no subitem 7.5 deste edital.

7.5.2 – Expressa proibição de participar em outros leilões.

7.6 – Caberá ao arrematante o pagamento da Comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) do valor de arremate, despesa de serviço cobrada pelo Leiloeiro, total do valor arrematado e ICMS de acordo com a classificação do lote.

7.6.1 – O ICMS será cobrado conforme REGULAMENTO DO ICMS APROVADO PELO DECRETO Nº 13.640, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1997 – CONSOLIDADO ATÉ O DECRETO Nº 23.967/2013 subseções II, Art. 93, § 2°. No qual o valor atribuído no caso de veículos será conforme a tabela Fipe, calculando-se da seguinte forma: Valor do bem pela tabela Fipe reduzindo 95% (noventa e cinco por cento) e aplicando a alíquota de 18% (dezoito por cento).

7.7 – Caso o bem arrematado possua GNV (Gás natural veicular) no documento, a regularização e todas as despesas com a mesma, será de responsabilidade do arrematante.

7.8 – Os bens arrematados só serão liberados mediante o pagamento total da arrematação (comissão, arremate e ICMS) e sua devida transferência no DETRAN/COMISSÃO DE LEILÃO. Os licitantes só poderão retirar seus lotes mediante a apresentação da nota fiscal emitida pelo leiloeiro, confirmando assim o pagamento total do lote.

8 – DA RETIRADA DO BEM

8.1 – As notas fiscais para transferência do bem somente serão entregues no escritório do leiloeiro, Rua Presidente Arthur Bernardes, nº 779 B – Alecrim – Natal/RN no horário das 9:00 ás 15:00 horas, conforme detalhamento abaixo**:**

(VEÍCULOS)

- Lotes de 01 ao 90 a partir do dia 04 de Novembro de 2020;
- Lotes de 91 ao 180 a partir do dia 05 de Novembro de 2020;
- Lotes de 181 ao final a partir do dia 06 de Novembro de 2020.

(SUCATAS)

- Lotes de 01 ao 130 a partir do dia 06 de Novembro de 2020;
- Lotes de 131 ao final a partir do dia 07 de Novembro de 2020.

Podendo o leiloeiro modificar as datas e sequências das entregas das notas dentro da sua discricionariedade.

8.2 – Os bens deverão ser retirados pelos arrematantes no local designado pela Comissão, mediante a apresentação do termo de saída, entregue pela comissão de leilão, da Nota fiscal, documentação pessal e sua devida transferência.

8.2.1 – Caso a retirada tenha sido delegada a terceiro, será necessária a apresentação de procuração que deverá constar os dados pessoais do Arrematante e do Procurador, a descrição do Lote, a expressa autorização para a entrega do bem pelo DETRAN/RN, estar assinada e a firma reconhecida em cartório, bem como a cópia da documentação pessoal do arrematante (Identidade ou CNH).

8.2.2 .– A retirada da documentação para regulariazação e transferencia do bem junto ao DETRAN/RN pelo arrematante ocorrerá a partir de 24 dias úteis a contar da data de realização do leilão. A não retirada do bem em até 30 dias após a data de emissão da nota fiscal pelo leiloeiro implicará em abandono, retornando o bem a depósito, para ser leiloado em outra oportunidade, sem direito à restituição do valor pago pelo arrematante;

8.2.3 – **Os bens deverão ser transferidos, exclusivamente na Comissão de leilão do DETRAN/RN, que fica á Rua Av. Perimetral Leste, 113, Cidade da Esperança, Natal/RN - Horário de funcionamento: Segunda a Sexta, das 8:00h as 14:00h. Depois da transferencia de propriedade, é que os bens deverão ser entregues aos arrematante. Como a transferencia da propriedade do bem arrematado ocorrerá exclusivamente na comissão de leilão no Detran da Cidade da Esperança, Natal/RN, então, o endereço do arrematante deverá ser do Rio Grande do Norte.**

8.3 – OS LOTES CLASSIFICADOS COMO SUCATAS SERÃO ENTREGUES SEM CONDIÇÕES DE REUSO, APENAS, E SOMENTE APENAS, PARA O REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS, CONFORME LEI Nº 12.977, DE 20 DE MAIO DE 2014;

8.4 – A palavra **SUCATA** colocada no enunciado dos lotes, indica veículos **NÃO RECUPERÁVEIS, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO**, que não poderão voltar a circular e não poderão ter os motores instalados e regularizados em outros veículos, sendo passíveis tão somente de desmanche para reutilização de peças e reciclagem de materiais. O adquirente é responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

9 – DA ATA

9.1 – Encerrado o Leilão será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

9.2 – A ata será assinada ao seu final pelos membros da Comissão de Leilão, pelo leiloeiro e credenciados que desejarem.

10 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 – Os atos de adjudicação e homologação serão praticados, com base no § 4°, do inciso VI, do art.43, da Lei n° 8.666/93, cabendo à Comissão do Leilão a adjudicação de cada lote ao seu arrematante, e ao Diretor a homologação do certame.

11 – DO DIREITO DE MANIFESTAÇÃO DOS PARTICIPANTES

11.1 – Impugnações ao leilão deverão ser apresentadas por escrito e deverão ser dirigidas para a Comissão de Leilão, até dois dias úteis antes da data do evento, em conformidade com a Lei 8.666/93.

11.2 – Quaisquer esclarecimentos sobre este Leilão poderão ser solicitados à Comissão de Leilão, devendo ser dirigidos ao seu Presidente, no Detran/RN, pelo email: leilaodetranrn@gmail.com.

11.3 – Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Leilão no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do apontamento da omissão.

11.4 – Das decisões e atos praticados neste Leilão, caberá recurso que deverá ser dirigido à autoridade superior àquela que o praticou por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação da ADJUDICAÇÃO.

11.5 – As manifestações facultadas neste Item deverão ser protocolizadas junto à Comissão de leilão.

11.6 – O arrematante se obriga a transferir a titularidade do (s) veículo (s) para o seu nome, junto ao DETRAN, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da emissão da Nota Fiscal pelo Leiloeiro.

11.7 – Na impossibilidade do arrematante comprador cumprir o prazo máximo de transferência previsto no § 1º do artigo Art. 123 do CTB, 30 dias para transferência de propriedade do veículo, e havendo pelo DETRAN a geração da multa de transferência fora do prazo, caberá ao comprador a responsabilidade pelo pagamento da multa.

11.8 – O arrematante do veículo receberá o bem livre e desembaraçado de quaisquer ônus, exceto os débitos atinentes ao Licenciamento, IPVA e DPVAT do exercício corrente, bem como as taxas de transferência de propriedade, taxa de vistoria, remarcação de chassi, regularizações de modificações, ICMS, outras taxas e as previstas na Resolução n° 544 CONTRAN, se devidas, mesmo que proporcionalmente, após a aquisição assim como quaisquer outras necessárias para a regularização do veículo, as quais correrão por sua própria conta, com o objetivo de registrar a propriedade do bem junto ao Órgão de Trânsito.

11.9 – O arrematante do veículo considerado RECUPERÁVEL assinará "Termo de Responsabilidade", comprometendo-se em circular com o mesmo somente após a legalização junto ao DETRAN/RN, tomando ciência das infrações criminais e civis que será acometido, caso venha a circular com o mesmo.

11.10 – O arrematante do veículo considerado RECUPERÁVEL, na hipótese de não mais mantê-lo em circulação, deverá providenciar a baixa do seu registro, conforme a legislação vigente.

11.11 – Fica proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou, de qualquer forma, negociar os lotes antes do pagamento, retirada e registro dos veículos, sendo este último requisito (registro) exigido apenas para o caso de bem RECUPERÁVEL.

11.12 – O arrematante do veículo considerado SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL assinará "Termo de Responsabilidade", comprometendo-se a não circular com o mesmo e dando a ciência que os motores não poderão ser regularizados em outros veículo, servindo apenas para reciclagem e reutilização de peças.

11.13 – Não será permitido o reparo ou retirada de quaisquer componentes pelo arrematante do bem leiloado enquanto o mesmo estiver sob a responsabilidade da Comissão.

11.14 – Os lotes que contenham mais de um veículo não poderão ter a sua liberação fracionada.

11.15 – Também serão de responsabilidade do arrematante todas as solicitações de serviço junto aos órgãos de trânsito e inerentes ao cadastramento/regularização dos veículos, tais como: primeiro emplacamento, emplacamento de veículos de coleção, transferência de propriedade, emissão de certificado, modificações, remarcação de chassi, motor e outros, para fins de adequação à Lei nº 9.503, de 23/09/97 que instituiu o Código Nacional de Trânsito – CTB, às Resoluções e demais normas no Conselho Nacional de Trânsito.

12 – DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – O simples oferecimento de lances para aquisição dos bens implica no conhecimento e total aceitação das condições previstas neste Edital;

12.2 – Ao presidente da Comissão de Licitação é facultado o direito de adiar mediante despacho fundamentado, a presente licitação, sem que aos participantes caiba qualquer indenização.

12.3 – Em qualquer fase do certame a Administração poderá, atendendo ao interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar parcial ou totalmente o Leilão. Devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Poderá, ainda, adiar as sessões alterando a data de sua realização. Em qualquer das hipóteses a Administração o fará por despacho fundamentado assegurando o Contraditório e a Ampla Defesa.

12.3.1 – As utilizações pela Administração das faculdades previstas no item acima não geram direitos ou obrigações de qualquer espécie ao Leiloeiro ou a terceiros.

12.4 – A Comissão de leilão poderá, ainda, retirar do Leilão qualquer um dos lotes ou itens descritos neste Edital, desde que devidamente justificados os motivos.

12.5 – Fica eleito o Foro da Comarca de Natal/RN, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros por mais privilegiados que sejam.

12.6 Qualquer informação para interessados, arrematantes, proprietários e terceiros, devem ser através dos contatos (84) 99865-2897 | (84) 3223-4146 ou e-mail lancecertorn1@gmail.com /leilaodetanrn@gmail.com .

Celeyde Albertina Diniz

Presidente da Comissão de Leilão

ANEXO I

LOTE	TIPO	ITEM	DESCRIÇÃO	PLACA	UF	RENAVAM	CHASSI	MOTOR	COR	ANO	LANCE INICIAL
1	VEÍCULO		HONDA/CG 125 TITAN KS	MXI6092	RN	731883810	9C2JC3010YR030994	JC30E1Y030994	PRATA	2000/2000	R$ 300,00
2	VEÍCULO		HONDA/XLR 125	MYH6407	RN	785323627	9C2JD17102R015263	JD17E12015263	AZUL	2002/2002	R$ 400,00
3	VEÍCULO		HONDA/CG 125 TITAN	MYU0391	RN	176988033	9C2JC250TTR003972		AZUL	1996/1996	R$ 200,00
4	VEÍCULO		HONDA/CG 125 FAN KS	OKB5719	RN	567833291	9C2JC4110DR809678	JC41E1D809678	PRETA	2013/2013	R$ 1.300,00
5	SUCATA		HONDA/CG 125 TITAN	MYU8897	RN	176562052	9C2JC250VTR025253		VERMELHA	1997/1996	R$ 100,00
6	SUCATA		HONDA/CG 125 TODAY	MXN2529	RN	176626662	9C2JC1801RRR27355		VERMELHA	1994/1994	R$ 100,00
7	VEÍCULO		HONDA/BIZ 125 ES	NOC9145	RN	470974915	9C2JC4820CR047943	JC48E2C047943	ROSA	2012/2012	R$ 1.200,00
8	VEÍCULO		HONDA/CG 125 TITAN KSE	MYC0814	RN	778542122	9C2JC30212R515210	JC30E22515210	AZUL	2002/2002	R$ 400,00
9	RETIRADO										R$ -
10	VEÍCULO		YAMAHA/T115 CRYPTON ED	NNU2089	RN	259182672	9C6KE1400A0007735	E3F6E-007689	VERMELHA	2010/2010	R$ 600,00
11	SUCATA		HONDA/CG 150 TITAN ESD	NNM6287	RN	986496880	9C2KC08208R085923		VERMELHA	2008/2008	R$ 100,00
12	VEÍCULO		HONDA/CG 125	MYU4194	RN	176872604	9C2JC250VVR117479		VERDE	1997/1997	R$

			TITAN								300,00
13	VEÍCULO		HONDA/CBX 250 TWISTER	MYH8609	RN	767133420	9C2MC35002R009929	MC35E-2009929	VERMELHA	2002/2001	R$ 300,00
14	RETIRADO										R$ -
15	VEÍCULO		HONDA/CG 125 FAN KS	NOC1832	RN	316850047	9C2JC4110BR500092	JC41E1B500092	PRETA	2011/2011	R$ 1.100,00
16	VEÍCULO		SUNDOWN/WEB 100	MYX7474	RN	851962777	94J1XFBB55M003009		PRATA	2005/2005	R$ 700,00
17	VEÍCULO		HONDA/CG 125 TITAN KSE	MYY2520	RN	794196675	9C2JC30213R610077	JC30E23610077	VERMELHA	2003/2002	R$ 500,00
18	SUCATA		HONDA/CG 125 TITAN	MYU6730	RN	708111173	9C2JC250XWR051317		AZUL	1999/1998	R$ 100,00
19	SUCATA		HONDA/CG 125 TITAN	MYU4123	RN	696936534	9C2JC250WWR143540		AZUL	1998/1998	R$ 100,00
20	VEÍCULO		HONDA/POP100	NNN6954	RN	332318168	9C2HB0210BR503856	HB02E1B503856	PRETA	2011/2011	R$ 1.000,00
21	VEÍCULO		HONDA/POP100	NNW1765	RN	336328702	9C2HB0210BR510728	HB02E1B510728	PRETA	2011/2011	R$ 1.000,00
22	VEÍCULO		HONDA/CG 125 TITAN	MYU5647	RN	176008373	9C2JC250TTR061053		AZUL	1996/1996	R$ 300,00
23	VEÍCULO		HONDA/POP100	MYN7823	RN	917310985	9C2HB02107R033610	HB02E17033610	AMARELA	2007/2007	R$ 800,00
24	VEÍCULO		I/SHINERAY XY 50 Q	QGT4D24	RN	1189038568	LXYXCBL01F0301140	1P39FMAFA124666	PRETA	2015/2014	R$ 400,00
25	RETIRADO										R$ -
26	VEÍCULO		HONDA/CG 125 TITAN KS	MYK6350	RN	743916930	9C2JC3010YR154636	JC30E1Y154636	VERDE	2000/2000	R$ 400,00
27	VEÍCULO		HONDA/CG 150 FAN ESI	NNZ2457	RN	251668282	9C2KC1550AR182612	KC15E5A182612	PRETA	2010/2010	R$ 1.000,00
28	VEÍCULO		HONDA/CG150 FAN ESDI	QGA8899	RN	1028585389	9C2KC1680FR006991	KC16E8F006991	PRETA	2015/2014	R$ 2.500,00
29	VEÍCULO		HONDA/CBX 250 TWISTER	MYE9684	RN	802831036	9C2MC35003R119151	MC35E-3119151	PRETA	2003/2003	R$ 500,00
30	SUCATA		HONDA/CG 125 FAN ES	NNS0196	RN	164310134	9C2JC4120AR005200		PRETA	2010/2009	R$ 100,00
31	VEÍCULO		HONDA/CBX 250 TWISTER	MYK2437	RN	872100979	9C2MC35006R005571	MC35E-6005571	PRETA	2006/2005	R$ 800,00
32	SUCATA		HONDA/CG 125 TITAN KS	MYG3451	RN	730436438	9C2JC3010YR014766		VERDE	2000/2000	R$ 100,00
33	VEÍCULO		YAMAHA/YBR 125K	MXM4009	RN	791068234	9C6KE044030002475	E338E-001665	VERMELHA	2003/2002	R$ 500,00
34	SUCATA		HONDA/CG 125 TITAN	MYO0685	RN	694700380	9C2JC250WWR137992		VERDE	1998/1998	R$ 100,00
35	RETIRADO										R$ -
36	SUCATA		I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	QGH8085	RN	1100453900	LXYXCBL02C0518465		AZUL	2012/2011	R$ 100,00
37	VEÍCULO		I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	QGQ4D27	RN	1189990480	LXYXCBL05C0521392	1P39FMBCA064531	PRETA	2012/2011	R$ 1.100,00
38	VEÍCULO		HONDA/CG 125 TITAN KS	MYC4866	RN	760518882	9C2JC30101R158858	JC30E11158858	PRATA	2001/2001	R$ 400,00
39	VEÍCULO		HONDA/CG 125 FAN KS	NNX8607	RN	250311542	9C2JC4110AR702456	JC41E1A702456	VERMELHA	2010/2010	R$ 1.000,00
40	VEÍCULO		I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	QGF2547	RN	1080786756	LXYXCBL0XC0337680	1P39FMBCF056445	VERMELHA	2012/2012	R$ 300,00
41	VEÍCULO		YAMAHA/YBR 125E	MXO3273	RN	880043539	9C6KE091060010403	E381E-014183	VERDE	2006/2006	R$ 700,00
42	VEÍCULO		HONDA/CG150 FAN ESDI	OWE6009	RN	1024852030	9C2KC1680FR005933	KC16E8F005933	VERMELHA	2015/2014	R$ 2.400,00
43	VEÍCULO		HONDA/POP100	QGC9747	RN	1063538480	9C2HB0210FR034696	HB02E1F034696	VERMELHA	2015/2015	R$ 2.000,00
44	VEÍCULO		HONDA/CG 150 FAN ESI	OCH8379	RN	406944490	9C2KC1670CR445407	KC16E7C445407	VERMELHA	2012/2011	R$ 1.100,00
45	RETIRADO										R$ -
46	VEÍCULO		HONDA/POP100	OJZ7848	RN	559201796	9C2HB0210CR479383	HB02E1C479383	PRETA	2012/2012	R$ 1.000,00
47	VEÍCULO		HONDA/CG 125 FAN ES	OJV8258	RN	494491353	9C2JC4120DR505355	JC41E2D505355	PRETA	2013/2012	R$ 1.500,00
48	RETIRADO										R$ -
49	VEÍCULO		HONDA/CG 125 FAN KS	NNW6137	RN	234721995	9C2JC4110AR698068	JC41E1A698068	PRETA	2010/2010	R$ 1.000,00
50	VEÍCULO		HONDA/CG 125 FAN	NNK2114	RN	223002046	9C2JC4110AR049478	JC41E1A049478	VERMELHA	2010/2010	R$

			KS								1.000,00
51	RETIRADO										R$ -
52	VEÍCULO		HONDA/CBX 250 TWISTER	MYN4458	RN	810196247	9C2MC35003R131312	MC35E-3131312	VERMELHA	2003/2003	R$ 400,00
53	VEÍCULO		I/SHINERAY XY 50 Q	QGO8133	RN	1090636285	LXYXCBL09D0435486	1P39FMBDB056386	VERMELHA	2013/2013	R$ 1.000,00
54	VEÍCULO		YAMAHA/YBR 125K	MYP8002	RN	954025920	9C6KE092080185159	E382E-183780	PRETA	2008/2008	R$ 900,00
55	VEÍCULO		HONDA/POP100	MYZ4192	RN	959724290	9C2HB02108R030275	HB02E18030275	PRETA	2008/2008	R$ 1.000,00
56	VEÍCULO		HONDA/POP100	S/1 EMPLAC	RN		9C2HB0210FR436712	HB02E1F436712	VERMELHA	2015/2015	R$ 2.000,00
57	VEÍCULO		YAMAHA/T115 CRYPTON ED	OJV6272	RN	1000359384	9C6KE1550E0022776	E3F6E-044780	BRANCA	2014/2013	R$ 1.000,00
58	VEÍCULO		HONDA/POP100	MZJ1683	RN	142040002	9C2HB02109R404797	HB02E19404797	VERMELHA	2009/2009	R$ 1.000,00
59	VEÍCULO		YAMAHA/YS150 FAZER ED	OWF6636	RN	1059687000	9C6KG0660F0048371	G3B9E-083289	PRETA	2015/2015	R$ 2.500,00
60	RETIRADO										R$ -
61	VEÍCULO		HONDA/CG 125 TITAN	MXN4309	RN	723542449	9C2JC2500YR012329	JC25E-Y012329	VERMELHA	2000/1999	R$ 400,00
62	VEÍCULO		HONDA/CG 125 TITAN	MYU3129	RN	705510964	9C2JC250XWR000266	JC25E-X000266	VERMELHA	1999/1998	R$ 400,00
63	RETIRADO										R$ -
64	VEÍCULO		HONDA/POP100	NNP8827	RN	166283142	9C2HB02109R416520	HB02E19416520	PRETA	2009/2009	R$ 1.000,00
65	SUCATA		HONDA/C100 BIZ	S/1 EMPLAC	PB	1210133986	9C2HA07003R060975		AZUL	2003/2003	R$ 100,00
66	04 SUCATAS	1	HONDA/CG 125 TITAN	PP370	RN	176293000	9C2JC250TTR094877		CINZA	1996/1996	R$ 500,00
		2	HONDA/CBX 200 STRADA	MXU4872	RN	731905385	9C2MC2700YR009438		VERMELHA	2000/2000	
		3	HONDA/CG 125	MXN7178	RN	175821844	CG125BR1480552		VERMELHA	1986/1986	
		4	HONDA/CG 125 TITAN	XZ949	RN	176972340	9C2JC2501SRT04503		AZUL	1996/1995	
67	03 SUCATAS	1	HONDA/CG 125 TITAN	MMX0867	PB	711063729	9C2JC250WWR193786		AZUL	1998/1998	R$ 500,00
		2	HONDA/CG 150 SPORT	MOO0609	PB	865000034	9C2KC08605R015114		VERMELHA	2005/2005	
		3	RETIRADO								
		4	YAMAHA/YBR 125K	MNF3218	PB	788315412	9C6KE013020028315		VERMELHA	2002/2002	
68	04 SUCATAS	1	HONDA/CG 125 FAN ES	NRB8669	CE	167703692	9C2JC4120AR012237		PRETA	2010/2009	R$ 500,00
		2	HONDA/CG 125 FAN ESD	ORO1088	CE	998742171	9C2JC4160ER019091		VERMELHA	2014/2013	
		3	HONDA/CG 125 TITAN	HVH3879	CE	663085470	9C2JC250VTR033477		AZUL	1997/1996	
		4	HONDA/CG 125 FAN KS	NQV5333	CE	211948705	9C2JC4110AR034899		PRETA	2010/2010	
69	04 SUCATAS	1	HONDA/BIZ 125 ES	MNE4871	PB	875583601	9C2JA04206R820228		VERMELHA	2006/2006	R$ 500,00
		2	HONDA/CG 125 TITAN KS	MNJ2649	PB	756351170	9C2JC3010YR141327		VERMELHA	2000/2000	
		3	HONDA/CG 125 TITAN	MMS7324	PB	674723546	9C2JC250VVR113205		AZUL	1997/1997	
		4	HONDA/CBX 200 STRADA	MOI8180	PB	728682400	9C2MC2700YR006821		VERMELHA	2000/1999	
70	VEÍCULO		TRAXX/JL50Q-8	QGC0B94	RN	1084189620	951BXKBA8DB005967	JL1P39FMB13T003707	CINZA	2013/2013	R$ 300,00
71	VEÍCULO		YAMAHA/YBR 125K	MZB6G40	RN	795405456	9C6KE044030005626	E338E-005849	VERMELHA	2002/2003	R$ 600,00
72	RETIRADO										R$ -
73	VEÍCULO		HONDA/POP100	MXT2315	RN	926358340	9C2HB02107R050623	HB02E17050623	PRETA	2007/2007	R$ 900,00
74	VEÍCULO		HONDA/CB 300R	NNT0I47	RN	169194175	9C2NC4310AR029845	NC43E1A029845	AMARELA	2009/2010	R$ 1.500,00
75	SUCATA		HONDA/POP100	NNO8650	RN	181398834	9C2HB0210AR507813		PRETA	2009/2010	R$ 100,00
76	SUCATA		HONDA/CG 150 FAN ESI	NNQ8744	RN	335649220	9C2KC1670BR581401		PRETA	2011/2011	R$ 100,00
77	SUCATA		I/SHINERAY XY50Q	QGG9992	RN	1084392027	LXYXCBL08C0215772		BRANCA	2011/2012	R$

			PHOENIX								100,00
78	VEÍCULO		HONDA/POP100	MXS7233	RN	912458305	9C2HB02107R012314	HB02E17012314	VERMELHA	2007/2007	R$ 900,00
79	SUCATA		HONDA/NXR125 BROS KS	KKH5950	RN	814217010	9C2JD20104R000319		PRETA	2003/2004	R$ 100,00
80	RETIRADO										R$ -
81	03 SUCATAS	1	HONDA/CG 125 TITAN	VR729	RN	176762680	9C2JC2501SRS62763		VERMELHA	1995/1995	R$ 300,00
		2	HONDA/XLR 125	MYU6420	RN	708046932	9C2JD170XWR003910		AZUL	1998/1999	
		3	HONDA/XLR 125	MYX5440	RN	177008105	9C2JD170VVR015424		BRANCA	1997/1997	
82	03 SUCATAS	1	HONDA/NX 200	KIK5116	PE	701397390	9C2MD270WWR003342		VERDE	1998/1998	R$ 300,00
		2	HONDA/CG 125 TITAN	KIW1915	PE	696429942	9C2JC250WWR164536		VERMELHA	1998/1998	
		3	HONDA/CG 125 FAN KS	PEW7695	PE	328769355	9C2JC4110BR737503		PRETA	2011/2011	
83	SUCATA		HONDA/CBX 250 TWISTER	DND0278	SP	844664545	9C2MC35005R002415		VERMELHA	2004/2005	R$ 100,00
84	02 SUCATAS	1	HONDA/CG 125 TITAN	HVO4287	CE	683920596	9C2JC250TTR103594		VERMELHA	1996/1996	R$ 300,00
		2	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	NUZ7401	CE	195245938	9C2KC1620AR003411		CINZA	2009/2010	
85	SUCATA		FIAT/PALIO FIRE	JPM0755	BA	799267252	9BD17103232280813		BRANCA	2003/2003	R$ 500,00
86	SUCATA		GM/KADETT GL	.JUL8150	RN	663758580	9BGKZ08GVTB408163		PRETA	1996/1997	R$ 100,00
87	RETIRADO										R$ -
88	VEÍCULO		HONDA/CG 125 FAN	MYP8311	RN	119524325	9C2JC30708R788555	JC30E78788555	CINZA	2008/2008	R$ 900,00
89	SUCATA		TRAXX/JL50 Q2	S/1 EMPLAC	PB		951BXKBB09B000102		VERMELHA	2009/2009	R$ 100,00
90	SUCATA		I/TRAXX JL50Q 2	S/1 EMPLAC	RN		LAAAXKBB240000559		VERMELHA	2004/2004	R$ 100,00
91	VEÍCULO		I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	S/1 EMPLAC	RN		LXYXCBL05C0516242	1P39FMBCA056221	VERMELHA	2011/2012	R$ 300,00
92	SUCATA		I/TRAXX JL50Q 2	S/1 EMPLAC	CE		LAAAXKBB960004367		AZUL	2006/2006	R$ 100,00
93	VEÍCULO		TRAXX/JL50 Q2	S/1 EMPLAC	RN		951BXKBB4BB004059	JL1P39FMB11T004048	VERMELHA	2010/2011	R$ 300,00
94	VEÍCULO		KASINSKI/SOFT	S/1 EMPLAC	RN		93FSTJXHBCM010621	9XAHB010723	VERMELHA	2011/2012	R$ 700,00
95	SUCATA		I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	S/1 EMPLAC	RN		LXYXCBL05C0567157		VERMELHA	2011/2012	R$ 100,00
96	VEÍCULO		TRAXX/JL50 Q2	S/1 EMPLAC	RN		951BXKBB0AB013730	JL1P39FMB10T013762	VERMELHA	2010/2010	R$ 300,00
97	VEÍCULO		I/SHINERAY XY 50 Q	S/1 EMPLAC	RN		LXYXCBL04A0252217	1P39FMBAA057732	VERMELHA	2009/2010	R$ 300,00
98	SUCATA		TRAXX/JL50 Q2	S/1 EMPLAC	CE		951BXKBB9BB006406		VERMELHA	2010/2011	R$ 100,00
99	VEÍCULO		TRAXX/JL50 Q2	S/1 EMPLAC	RN		951BXKBB9AB017940	JL1P39FMB10T018008	VERMELHA	2010/2010	R$ 300,00
100	SUCATA		I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	S/1 EMPLAC	RN		LXYXCBL05C0544039		VERMELHA	2011/2012	R$ 100,00
101	SUCATA		I/TRAXX JL50Q 2	S/1 EMPLAC	RN		LAAAXKBB290003839		VERMELHA	2008/2009	R$ 100,00
102	VEÍCULO		TRAXX/JL50 Q2	S/1 EMPLAC	RN		951BXKBB1AB000968	JL1P39FMB10T000993	PRETA	2009/2010	R$ 300,00
103	VEÍCULO		I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	S/1 EMPLAC	RN		LXYXCBL02E0632419	1P39FMAEA109935	VERMELHA	2013/2014	R$ 400,00
104	VEÍCULO		I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	S/1 EMPLAC	RN		LXYXCBL09C0545744	1P39FMBCA079189	VERMELHA	2011/2012	R$ 400,00
105	VEÍCULO		I/WUYANG WY48Q-2	S/1 EMPLAC	RN		LWYMCA203E6012879	WY139FMA13360291	VERMELHA	2013/2014	R$ 400,00
106	VEÍCULO		I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	S/1 EMPLAC	RN		LXYXCBL08C0548702	1P39FMBCA083638	VERMELHA	2011/2012	R$ 400,00
107	VEÍCULO		KASINSKI/SOFT	S/1 EMPLAC	RN		93FSTJXHBCM010227	9XAHB010151	PRETA	2011/2012	R$ 400,00
108	VEÍCULO		I/JIALING TRAXX JL50Q 2	S/1 EMPLAC	RN		LAAAXKBB990007046	09A008578	PRETA	2009/2009	R$ 300,00
109	VEÍCULO		I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	S/1 EMPLAC	RN		LXYXCBL09C0545680	1P39FMBCA080271	VERMELHA	2011/2012	R$ 400,00
110	VEÍCULO		TRAXX/JL50 Q2	S/1 EMPLAC	RN		951BXKBB68B001639	08T001678JL1P39FMB	AZUL	2008/2008	R$ 400,00

111	VEÍCULO		I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	QGK3731	RN	1090549811	LXYXCBL05D0510376	1P39FMBDA008578	PRETA	2012/2013	R$ 400,00
112	SUCATA		I/TRAXX JL50Q 2	S/1 EMPLAC	RN		LAAAXKBB870007276		VERMELHA	2007/2007	R$ 100,00
113	VEÍCULO		TRAXX/JL50 Q2 - REGULARIZAÇÃO DE MODIFICAÇÃO DE COR JUNTO AO DETRAN POR RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE.	S/1 EMPLAC	RN		951BXKBB7AB005799	JL1P39FMB10T005827	PRETA	2010/2010	R$ 400,00
114	SUCATA		FLASH/MV TEEN 50	S/1 EMPLAC	PE		93FTNJXFCCM006347		PRATA	2012/2012	R$ 100,00
115	VEÍCULO		I/SHINERAY XY50Q PHOENIX - REGULARIZAÇÃO DE MODIFICAÇÃO DE COR JUNTO AO DETRAN POR RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE.	S/1 EMPLAC	RN		LXYXCBL03B0288708	1P39FMBBA159823	PRATA	2011/2011	R$ 400,00
116	SUCATA		I/TRAXX JL50Q 2	S/1 EMPLAC	RN		LAAAXKBB350001866		AZUL	2005/2005	R$ 100,00
117	VEÍCULO		I/TRAXX JL50Q 8	S/1 EMPLAC	RN		LAAAXKBA9C0000404	JL1P39FMB12A110965	VERMELHA	2012/2012	R$ 400,00
118	VEÍCULO		I/SHINERAY XY 150 5	S/1 EMPLAC	RN	1219878453	LXYPCKL05D0389249	162FMJ3DA061286	PRETA	2012/2013	R$ 400,00
119	VEÍCULO		TRAXX/JL50Q-8	S/1 EMPLAC	RN		951BXKBA2DB006998	JL1P39FMB13T005181	PRETA	2013/2013	R$ 400,00
120	04 SUCATAS	1	SHINERAY				LXYXCBL02C0267141		PRETA		R$ 400,00
		2	SHINERAY				LXYXCBL00E0538314		CINZA		
		3	SHINERAY				LXYXCBL01C0548247		VERMELHA		
		4	SHINERAY				LXYXCBL0790213309		VERMELHA		
121	04 SUCATAS	1	SHINERAY				LXYXCBL0XB0500469		VERMELHA		R$ 400,00
		2	TRAXX/JL50 Q2	S/1 EMPLAC	RN		951BXKBB8AB002667		VERMELHA	2009/2010	
		3	SHINERAY				LXYXCBL03D0516404		VERMELHA		
		4	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	S/1 EMPLAC	RN	1234174020	LXYXCBL0XC0567932		VERMELHA	2011/2012	
122	04 SUCATAS	1	SHINERAY				LXYXCBL04F0244917		VERMELHA		R$ 400,00
		2	JONNY				LHJXCBLD3B0208554		VERMELHA		
		3	JONNY				LHJXCBLD2DB403097		PRETA		
		4	I/BASHAN JOY 50	S/1 EMPLAC	PB		LHJXCBCD3BB200247		VERMELHA	2010/2011	
123	04 SUCATAS	1	SHINERAY				LXYXCBL04C0524588		VERMELHA		R$ 400,00
		2	SHINERAY				LXYXCBL00C0317809		PRETA		
		3	SHINERAY				LXYXCBL08C0563460		PRETA		
		4	I/TRAXX JL50Q 2	S/1 EMPLAC	RN		LAAAXKBB660003063		VERMELHA	2006/2006	
124	04 SUCATAS	1	SHINERAY				LXYXCBL04C0317781		PRETA		R$ 400,00
		2	JONNY				LHJXCBLDXDB405020		VERMELHA		
		3	I/TRAXX JL50Q 2	S/1 EMPLAC	RN		LAAAXKBB890006390		VERMELHA	2008/2009	
		4	SHINERAY				LXYXCBL03D0484781		PRETA		
125	04 SUCATAS	1	SHINERAY				LXYXCBL01B0298038		PRETA		R$ 400,00
		2	SHINERAY				LXYXCBL02A0204781		VERMELHA		
		3	SHINERAY				LXYXCBL03C0296096		PRETA		
		4	SHINERAY				LXYXCBL06B0286760		VERMELHA		
126	04 SUCATAS	1	SHINERAY				LXYXCBL09C0521993		PRETA		R$ 400,00
		2	WUYANG				LWYMCA208E6A65659		PRETA		
		3	SHINERAY				LXYXCBL07C0530689		BRANCA		
		4	SHINERAY				LXYXCBL0XC0295978		PRETA		
127	03	1	SHINERAY				LXYXCBL0XE0537543		PRETA		R$

	SUCATAS	2	JONNY				LHJXCBLDXB0212231		VERMELHA		400,00
		3	SHINERAY				LXYXCBL06D0513688		PRETA		
128	04 SUCATAS	1	SHINERAY				LXYXCBL04D0430471		PRETA		R$ 400,00
		2	SHINERAY				LXYXCBL02C0296476		PRETA		
		3	SHINERAY				LXYXCBL01C0212471		VERMELHA		
		4	MARVA				LXYXCBL00C0562951		PRETA		
129	04 SUCATAS	1	SHINERAY				LXYXCBL01A0223029		VERMELHA		R$ 400,00
		2	TRAXX				951BXKBBXAB007000		PRETA		
		3	TRAXX				LAAAXKBBX90011056		AZUL		
		4	SHINERAY				LXYXCBL05C0504494		AZUL		
130	04 SUCATAS	1	SHINERAY				LXYXCBL04A0299750		VERMELHA		R$ 400,00
		2	SHINERAY				LXYXCBL00C0267493		CINZA		
		3	SHINERAY				LXYXCBL05A0201731		VERMELHA		
		4	TRAXX				LHJXCBLDXCB608172		VERMELHA		
131	04 SUCATAS	1	JONNY				LHJXCBLD3B0209347		PRETA		R$ 400,00
		2	SHINERAY				LXYXCBL02C0335938		AZUL		
		3	JONNY				LHJXCBLD8B0213491		VERMELHA		
		4	SHINERAY				LXYXCBL0XD0432192		VERMELHA		
132	VEÍCULO		TRAXX/JL50 Q2	S/1 EMPLAC	RN		951BXKBB3AB018419	JL1P39FMB10T018412	VERMELHA	2010/2010	R$ 400,00
133	VEÍCULO		TRAXX/JL50 Q2	S/1 EMPLAC	RN		951BXKBBXAB001634	JL1P39FMB10T001711	VERMELHA	2009/2010	R$ 400,00
134	SUCATA		TRAXX/JL50 Q2	S/1 EMPLAC	RN		951BXKBB4EB001103		VERMELHA	2014/2014	R$ 100,00
135	VEÍCULO		TRAXX/JL50Q-8	S/1 EMPLAC	RN		951BXKBA6DB010410	JL1P39FMB13T008890	VERMELHA	2013/2013	R$ 400,00
136	SUCATA		TRAXX/JL50 Q2	S/1 EMPLAC	CE		951BXKBB0BB001885		AZUL	2010/2011	R$ 100,00
137	SUCATA		I/TRAXX JL50Q 2	S/1 EMPLAC			LAAAXKBB770001260		PRETA	2006/2007	R$ 100,00
138	VEÍCULO		I/WUYANG WY48Q 2	S/1 EMPLAC	RN		LWYMCA206D6059788	WY139FMA13337484	PRETA	2013/2013	R$ 400,00
139	VEÍCULO		I/SHINERAY XY 50 Q	S/1 EMPLAC	RN		LXYXCBL00F0248687	1P39FMAFA056237	VERDE	2014/2015	R$ 400,00
140	SUCATA		I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	S/1 EMPLAC	RN		LXYXCBL0XC0317848		PRETA	2012/2012	R$ 100,00
141	VEÍCULO		HONDA/CG 125 FAN KS	NNX9649	RN	269672729	9C2JC4110AR601464	JC41E1A601464	PRETA	2010/2010	R$ 1.000,00
142	VEÍCULO		HONDA/POP100	MYT8983	RN	962295264	9C2HB02108R030869	HB02E18030869	PRETA	2008/2008	R$ 1.000,00
143	VEÍCULO		HONDA/POP100	MXU1034	RN	921227990	9C2HB02107R045211	HB02E17045211	VERMELHA	2007/2007	R$ 1.000,00
144	VEÍCULO		HONDA/POP100	NOC4376	RN	343354896	9C2HB0210BR517561	HB02E1B517561	PRETA	2011/2011	R$ 1.000,00
145	VEÍCULO		YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NOE8095	RN	473869322	9C6KE1520C0101891	E3G9E-101902	PRETA	2012/2012	R$ 1.000,00
146	VEÍCULO		HONDA/CG 125 TITAN	MYO4993	RN	714706930	9C2JC2500XR139724	JC25E-X139724	VERDE	1999/1999	R$ 500,00
147	VEÍCULO		YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NOA2163	RN	458623385	9C6KE1520C0096454	E3G9E-096450	PRETA	2012/2011	R$ 1.100,00
148	VEÍCULO		HONDA/XR 200R	LCW2431	RN	723169942	9C2MD2800XR009212	md28ex009212	BRANCA	1999/1999	R$ 400,00
149	VEÍCULO		CICLOMOTOR/L13154	QGL7188	RN	1132343949	LXYXCBL03C0214562	1P39FMBCA129823	BRANCA	2012/2011	R$ 200,00
150	VEÍCULO		I/SHINERAY XY 50 Q	QGI2549	RN	1096412869	LXYXCBL09F0246985	1P39FMAFA058494	PRETA	2015/2014	R$ 400,00
151	SUCATA		I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	S/1 EMPLAC	RN		LXYXCBL0XD0458954		PRETA	2013/2013	R$ 100,00
152	VEÍCULO		I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	S/1 EMPLAC	RN		LXYXCBL03C0336189	1P39FMBCF056606	BRANCA	2012/2012	R$ 400,00
153	VEÍCULO		SHINERAY/50Q	S/1 EMPLAC	RN		99HPH2050GS000348	1P39FMAFB056016	VERMELHA	2015/2016	R$ 400,00
154	VEÍCULO		I/BASHAN JONNY HYPE 50	S/1 EMPLAC	RN		LHJXCBLDXDB401694	139FMB13A61860	PRETA	2012/2013	R$ 400,00
155	VEÍCULO		HONDA/CG 125 TITAN	KLZ6730	RN	712595384	9C2JC250XWR012921	JC25E-X012921	VERMELHA	1999/1998	R$ 400,00

156	SUCATA		I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	S/1 EMPLAC	RN		LXYXCBL01E0538628		VERMELHA	2013/2014	R$ 100,00
157	SUCATA		I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	S/1 EMPLAC	RN		LXYXCBL06E0210248		VERMELHA	2013/2014	R$ 100,00
158	VEÍCULO		KASINSKI/SOFT	S/1 EMPLAC	RN		93FSTJXMBCM017452	9XAMB020628	VERMELHA	2011/2012	R$ 400,00
159	VEÍCULO		TRAXX/JL50 Q2	S/1 EMPLAC	RN		951BXKBB6BB000952	JL1P39FMB11T000955	VERMELHA	2010/2011	R$ 300,00
160	SUCATA		TRAXX/JL50 Q2	S/1 EMPLAC	RN		951BXKBB4CB000398		PRETA	2011/2012	R$ 100,00
161	SUCATA		TRAXX/JL50 Q2	S/1 EMPLAC	RN		951BXKBB5BB013885		VERMELHA	2011/2011	R$ 100,00
162	04 SUCATAS	1	WUZANG - IDENTIFICAÇÃO C33				CHASSI OXIDADO		PRETA		R$ 400,00
		2	JONNY - IDENTIFICAÇÃO C26				CHASSI CORTADO		PRETA		
		3	TRAXX - IDENTIFICAÇÃO C25				CHASSI LIXADO		VERMELHA		
		4	NEW FIRE				8A6MSF0APBS001106		VERMELHA		
163	04 SUCATAS	1	I/SHINERAY XY 50 Q - IDENTIFICAÇÃO 01C	S/1 EMPLAC	RN		CHASSI OXIDADO		PRETA	2010/2011	R$ 400,00
		2	I/TRAXX JL50Q 2	S/1 EMPLAC	RN		LAAAXKBBX90000784		VERMELHA	2008/2009	
		3	I/TRAXX JL50Q 2	S/1 EMPLAC	RN		LAAAXKBB970008209		PRETA	2007/2007	
		4	SHINERAY				LXYXCBL02C0301241		BRANCA		
164	04 SUCATAS	1	MOTO - IDENTIFICAÇÃO C13				CHASSI OXIDADO		VERMELHA		R$ 400,00
		2	TRAXX/JL50 Q2	S/1 EMPLAC	RN		CHASSI RISCADO		PRETA	2010/2010	
		3	JONNY				LHJXCBLD4B0217649		PRETA		
		4	JONNY - IDENTIFICAÇÃO E2				CHASSI CORTADO		PRETA		
165	04 SUCATAS	1	MOTO - IDENTIFICAÇÃO E4				LHJXJB030BB200109		VERMELHA		R$ 400,00
		2	I/TRAXX JL50Q 2	S/1 EMPLAC	RN		LAAAXKBB390004255		VERMELHA	2008/2009	
		3	JONNY				LHJXCBLD2B0301260		PRETA		
		4	SHINERAY				LXYXCBL04E0214834		PRETA		
166	04 SUCATAS	1	SHINERAY				LXYTCBP00D1000231		PRETA		R$ 400,00
		2	SHINERAY				LXYXCBL00E0516801		PRETA		
		3	I/TRAXX JL50Q 2	S/1 EMPLAC	RN		LAAAXKBB960006149		VERMELHA	2006/2006	
		4	JONNY				LHJXCBLD7DB401720		PRETA		
167	04 SUCATAS	1	I/TRAXX JL50Q 2 - IDENTIFICAÇÃO E19	S/1 EMPLAC	RN		CHASSI LIXADO		PRETA	2009/2009	R$ 400,00
		2	I/TRAXX JL50Q 2	S/1 EMPLAC	PB		LAAAXKBBX60001719		PRETA	2006/2006	
		3	JONNY				LHJXCBLD2B0219612		PRETA		
		4	TRAXX/JL50 Q2	S/1 EMPLAC	RN		951BXKBBXAB000645		AZUL	2009/2010	
168	04 SUCATAS	1	HONDA/CG 125 TITAN	KLD7556	PE	711115249	9C2JC250XWR100942	JC25E-X100942	VERMELHA	1999/1998	R$ 600,00
		2	YAMAHA/YBR 125K	KHQ2685	PE	804950440	9C6KE044030006829	E338E-006410	BEGE	2003/2002	
		3	HONDA/CG 125 FAN	KHR0685	PE	926176820	9C2JC30707R200410	JC30E77200410	BRANCA	2007/2007	
		4	HONDA/CG 150 TITAN ESD	KIO5963	PE	882584510	9C2KC08206R820079	KC08E26820079	VERMELHA	2006/2006	
169	04 SUCATAS	1	YAMAHA/YBR 125K	MNH5753	PB	850386411	9C6KE044050103426	E338E-101047	AZUL	2005/2005	R$ 600,00
		2	HONDA/CG 125 TITAN KS	MOK2142	PB	752972600	9C2JC30101R089382	JC30E11089382	VERMELHA	2001/2001	
		3	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NPT7417	PB	155045164	9C6KE122090070950		VERMELHA	2009/2009	
		4	HONDA/CG 125 FAN	MOB6203	PB	958929793	9C2JC30708R547859		PRETA	2008/2008	
170	SUCATA		DAFRA/SPEED 150 CARGO	NRD2748	CE	173115420	95VCA3J59AM001058	C6J9001092	AMARELA	2010/2009	R$ 100,00
171	02 SUCATAS	1	HONDA/CG 125 TITAN ES	MNK5521	PB	730327817	9C2JC3020YR003867	JC30E2Y003867	PRATA	2000/2000	R$ 300,00
		2	HONDA/CG 125 TITAN	MND8928	PB	659257599	9C2JC250TTR103555	JC25E-T103555	VERMELHA	1996/1996	

172	02 SUCATAS	1	HONDA/C100 BIZ	CQS2189	SP	715080067	9C2HA0700XR032300		AZUL	1999/1999	R$ 300,00
		2	JTA/SUZUKI EN125 YES	DTK2786	SP	903023407	9CDNF41LJ7M047518		PRATA	2007/2006	
173	VEÍCULO		HONDA/CG 125 FAN KS	NOH9297	RN	460903560	9C2JC4110BR822818	JC41E1B822818	PRETA	2011/2011	R$ 1.000,00
174	VEÍCULO		HONDA/CG 125 FAN KS	OJR6725	RN	477900062	9C2JC4110CR561487	JC41E1C561487	PRETA	2012/2012	R$ 1.300,00
175	VEÍCULO		YAMAHA/FACTOR YBR125 K	MZL3944	RN	217935370	9C6KE1220A0127934	E3D1E-127937	PRETA	2010/2010	R$ 1.000,00
176	VEÍCULO		HONDA/CG 160 START	QGL2842	RN	1114484382	9C2KC2500HR034721	KC25E0H034734	VERMELHA	2017/2017	R$ 3.000,00
177	VEÍCULO		HONDA/CG 125 FAN KS	OJZ5029	RN	566263351	9C2JC4110DR802049	JC41E1D802049	VERMELHA	2013/2013	R$ 1.500,00
178	VEÍCULO		HONDA/CB 300R	NNL3682	RN	199405557	9C2NC4310AR061731	NC43E1A061731	PRETA	2010/2010	R$ 1.800,00
179	VEÍCULO		YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NNS2130	RN	184558867	9C6KE1220A0101388	E3D1E-101410	VERMELHA	2010/2009	R$ 1.000,00
180	VEÍCULO		HONDA/CG 125 FAN	MXS7355	RN	926042211	9C2JC30707R199433	JC30E77199433	PRETA	2007/2007	R$ 1.000,00
181	VEÍCULO		HONDA/CG 125 FAN KS	OVZ4731	RN	1035339436	9C2JC4110FR809649	JC41E1F809649	PRETA	2015/2014	R$ 2.500,00
182	VEÍCULO		HONDA/CG 125 FAN ES	OKC6317	RN	558482058	9C2JC4120DR548864	JC41E2D548864	PRETA	2013/2013	R$ 1.600,00
183	SUCATA		HONDA/CG 125 TITAN KS	MYA3733	RN	753911965	9C2JC30101R106279	JC30E11106279	AZUL	2001/2001	R$ 100,00
184	VEÍCULO		HONDA/CG 160 FAN ESDI	QGJ3859	RN	1102619067	9C2KC2200HR008891	KC22E0H008893	VERMELHA	2017/2016	R$ 3.000,00
185	VEÍCULO		HONDA/CG 125 TODAY	MXP0139	RN	176481486	9C2JC1801NR254423		PRETA	1992/1992	R$ 400,00
186	VEÍCULO		HONDA/XLR 125	LCB3923	RN	689223480	9C2JD170WVR002939	jd17ew002939	AZUL	1998/1997	R$ 200,00
187	VEÍCULO		HONDA/CBX 250 TWISTER	LVY6949	RN	814241298	9C2MC35003R118344	MC35E-3118344	VERDE	2003/2003	R$ 700,00
188	VEÍCULO		YAMAHA/XTZ 125E	MYR5086	RN	938239406	9C6KE093080024152	E385E-024481	VERMELHA	2008/2007	R$ 900,00
189	RETIRADO										R$ -
190	VEÍCULO		HONDA/CG150 TITAN MIX KS	NNU2248	RN	254046371	9C2KC1610AR062685	KC16E1A062685	LARANJA	2010/2010	R$ 1.000,00
191	VEÍCULO		HONDA/CG 150 SPORT	MXM3493	RN	878875409	9C2KC08606R800417	KC08E66800417	PRETA	2006/2006	R$ 700,00
192	VEÍCULO		YAMAHA/FACTOR YBR125 K	OJV4407	RN	490547630	9C6KE1520C0121099	E3G9E-121101	PRETA	2012/2012	R$ 1.300,00
193	VEÍCULO		HONDA/CG 150 FAN ESI	OJR1918	RN	489750540	9C2KC1670CR604806	KC16E7C604806	PRETA	2012/2012	R$ 1.300,00
194	VEÍCULO		HONDA/CG 125 FAN	MZB5686	RN	857405829	9C2JC30705R036977		VERMELHA	2005/2005	R$ 700,00
195	VEÍCULO		HONDA/CG 150 FAN ESI	NNV3120	RN	191508284	9C2KC1550AR008228	KC15E5A008228	CINZA	2010/2009	R$ 1.000,00
196	VEÍCULO		HONDA/CG 150 TITAN ESD	OWG4158	RN	1022568709	9C2KC1650FR003808	KC16E5F003808	VERMELHA	2015/2014	R$ 2.000,00
197	VEÍCULO		HONDA/CG 160 START	QGN3169	RN	1136520691	9C2KC2500JR007752	KC25E0J007800	PRETA	2018/2017	R$ 5.000,00
198	RETIRADO										R$ -
199	SUCATA		I/BASHAN JONNY HYPE 50	QGP5063	RN	1103856658	LHJXCBLD3B0218646	139FMB11A19774	VERMELHA	2011/2011	R$ 100,00
200	VEÍCULO		TRAXX/JL50 Q2	S/1 EMPLAC	RN		951BXKBB3BB016204	JL1P39FMB11T016169	PRETA	2011/2011	R$ 300,00
201	VEÍCULO		I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	S/1 EMPLAC	RN		LXYXCBL05D0534841	1P39FMBDA027519	VERMELHA	2012/2013	R$ 300,00
202	VEÍCULO		TRAXX/JL50 Q2	S/1 EMPLAC	RN		951BXKBB3CB000506	JL1P39FMB12T000386	PRETA	2011/2012	R$ 300,00
203	SUCATA		TRAXX/JL50 Q2	S/1 EMPLAC	RN		951BXKBB2CB000089	JL1P39FMB11T017711	PRETA	0	R$ 100,00
204	VEÍCULO		TRAXX/JL50 Q2	S/1 EMPLAC	RN		951BXKBB58B003415	08T003560JL1P39FMB	VERMELHA	2008/2008	R$ 300,00
205	VEÍCULO		TRAXX/JL50 Q2	S/1 EMPLAC	RN		951BXKBB4AB011205	JL1P39FMB10T011168	PRETA	2010/2010	R$ 300,00
206	VEÍCULO		KASINSKI/SOFT	S/1 EMPLAC	RN		93FSTJXJBCM011970	9XAJB011982	PRETA	2011/2012	R$ 300,00
207	SUCATA		TRAXX/JL50 Q2	S/1 EMPLAC	RN		951BXKBB78B002718	08T002577JL1P39FMB	PRETA	2008/2008	R$ 100,00
208	VEÍCULO		I/SHINERAY XY 50 Q	S/1 EMPLAC	RN		LXYXCBL03E0641159	1P39FMAEA120390	PRETA	2013/2014	R$ 300,00
210	VEÍCULO		I/SHINERAY XY50Q	S/1	RN		LXYXCBL01E0538242	1P39FMAEA103683	PRATA	2013/2014	R$

			PHOENIX	EMPLAC							300,00
211	VEÍCULO		KASINSKI/SOFT	S/1 EMPLAC	RN		93FSTJXHBCM010687	9XAHB010783	VERMELHA	2011/2012	R$ 300,00
212	VEÍCULO		TRAXX/JL50 Q2	S/1 EMPLAC	RN		951BXKBB0AB021228	JL1P39FMB10T021190	AZUL	2010/2010	R$ 300,00
213	VEÍCULO		I/SHINERAY XY 50 Q	S/1 EMPLAC	RN		LXYXCBL0XA0299669	1P39FMAD057506	VERMELHA	2010/2010	R$ 300,00
214	SUCATA		I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	S/1 EMPLAC	RN		LXYXCBL00E0516796	1P39FMAEA060014	PRETA	2013/2014	R$ 100,00
215	VEÍCULO		KASINSKI/SOFT	S/1 EMPLAC	RN		93FSTJXECDM022434	9XAEC028393	VERMELHA	2012/2013	R$ 300,00
216	VEÍCULO		KASINSKI/SOFT - REGULARIZAÇÃO DE MODIFICAÇÃO DE COR JUNTO AO DETRAN POR RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE.	S/1 EMPLAC	RN		93FSTJXECDM022845	9XAEC028758	PRETA	2012/2013	R$ 300,00
217	VEÍCULO		TRAXX/JL50 Q2	S/1 EMPLAC	RN		951BXKBB9BB003036	JL1P39FMB11T003038	AZUL	2011/2011	R$ 300,00
218	VEÍCULO		TRAXX/JL50 Q2	S/1 EMPLAC	RN		951BXKBB2CB000240	JL1P39FMB12T000091	PRETA	2011/2012	R$ 300,00
219	VEÍCULO		I/TRAXX JL50Q 2	S/1 EMPLAC	RN		LAAAXKBB090007839	09A009252	PRETA	2009/2009	R$ 300,00
220	04 SUCATAS	1	I/TRAXX JL50Q 2	QGC4754	RN	1086516432	LAAAXKBB270002705	139FM02007003885	VERMELHA	2007/2007	R$ 400,00
		2	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	S/1 EMPLAC	RN		LXYXCBL06D0430598	1P39FMBDB054558	PRETA	2013/2013	
		3	TRAXX/JL50 Q2	S/1 EMPLAC	RN		951BXKBB9AB021650	JL1P39FMB10T021615	PRETA	2010/2010	
		4	SHINERAY				LXYXCBL03E0538291				
221	04 SUCATAS	1	KASINSKI/SOFT	S/1 EMPLAC	RN		93FSTJXKCDM026730		VERMELHA	2012/2013	R$ 400,00
		2	MOTO TRAXX/JL50Q-8	QFG9609	PB		951BXKBA9EB001783		VERMELHA	2013/2014	
		3	JONNY				LHJXCBLD8EB406815		VERMELHA		
		4	SHINERAY				LXYXCBL00A0250657		AZUL		
222	04 SUCATAS	1	SUNDOWN/WEB 100	MOL8948	PB	901922404	94J1XFBG66M031301	JBG6038347	PRATA	2006/2006	R$ 400,00
		2	I/TRAXX JL50Q 2 - IDENTIFICAÇÃO R01	S/1 EMPLAC	PE		CHASSI CORTADO		PRETA	2007/2007	
		3	I/TRAXX JL50Q 2	S/1 EMPLAC	RN		LAAAXKBB980003576		AZUL	2008/2008	
		4	I/TRAXX JL50Q 2	S/1 EMPLAC	RN		LAAAXKBB160004587		VERMELHA	2006/2006	
223	04 SUCATAS	1	I/TRAXX JL50Q 2	S/1 EMPLAC	RN		LAAAXKBB060002782		AZUL	2006/2006	R$ 400,00
		2	I/TRAXX JL50Q 2	S/1 EMPLAC	RN		LAAAXKBB860006658		AZUL	2006/2006	
		3	SHINERAY				LXYXCBL00C032079		VERMELHA		
		4	SHINERAY				LXYXCBL08D0508542		PRETA		
224	04 SUCATAS	1	TRAXX - IDENTIFICAÇÃO R11				CHASSI OXIDADO		AZUL		R$ 400,00
		2	I/SHINERAY XY 50 Q 2	S/1 EMPLAC	RN		LXYXCBL06A0234186		VERMELHA	2009/2010	
		3	I/TRAXX JL50Q 2	S/1 EMPLAC	RN		LAAAXKBB490002532		PRETA	2008/2009	
		4	SHINERAY				LXYXCBL05D0432519		PRATA		
225	04 SUCATAS	1	JONNY				LHJXCBLD2DB401611		PRETA		R$ 400,00
		2	TRAXX - IDENTIFICAÇÃO R17				CHASSI CORTADO		VERMELHA		
		3	JONNY				LHJXCBLD1DB400286		VERMELHA		
		4	SHINERAY - IDENTIFICAÇÃO R19				CHASSI OXIDADO		VERMELHA		
226	04 SUCATAS	1	I/SHNERAY XY50Q PHOENIX - IDENTIFICAÇÃO R20	S/1 EMPLAC	PB		CHASSI OXIDADO		VERMELHA	2011/2012	R$ 400,00
		2	ATALA/MASTER LF.2M	S/1 EMPLAC	RJ		93L0253021M000192		ROXA	2001/2001	
		3	JONNY - IDENTIFICAÇÃO R22				CHASSI CORTADO		VERMELHA		
		4	I/TRAXX JL50Q 2	S/1 EMPLAC	RN		LAAAXKBB490004894		VERMELHA	2008/2009	

227	04 SUCATAS	1	I/TRAXX JL50Q 2	S/1 EMPLAC	RN		LAAAXKBB790000077		PRETA	2008/2009	R$ 400,00
		2	TRAXX/JL110 8	S/1 EMPLAC	RN		951BXKHE39B000581		PRATA	2008/2009	
		3	YAMAHA/T115 CRYPTON ED - IDENTIFICAÇÃO R31	S/1 EMPLAC	RN				VERMELHA	2011/2013	
		4	KASINSKI				93FSTJXTBCM012878		VERMELHA		
228	04 SUCATAS	1	JONNY				LHJXCBLD8AB201490		VERMELHA		R$ 400,00
		2	I/TRAXX JL50Q 2	S/1 EMPLAC	RN		LAAAXKBB670014355		VERMELHA	2007/2007	
		3	SHINERAY				LXYXCBL0XA0222493		VERMELHA		
		4	I/TRAXX JL50Q 2	S/1 EMPLAC	RN		LAAAXKBB690000734		VERMELHA	2008/2009	
229	04 SUCATAS	1	SHINERAY				LXYXCBL03C0544332		VERMELHA		R$ 400,00
		2	DAFRA/ZIG 50	S/1 EMPLAC	RJ		95VJK6F8EFM003477		VERMELHA	2014/2015	
		3	I/TRAXX JL50Q 2	S/1 EMPLAC			LAAAXKBB760000172		VERMELHA	2005/2006	
		4	JONNY				LHJXCBLD1B0212327		VERMELHA		
230	04 SUCATAS	1	SHINERAY - IDENTIFICAÇÃO R44				CHASSI OXIDADO		VERMELHA		R$ 400,00
		2	I/SHINERAY XY 50 Q	S/1 EMPLAC	PE		LXYXCBL03A0296192		PRETA	2010/2010	
		3	MOTO TRAXX/JL50Q-8 - IDENTIFICAÇÃO R46	S/1 EMPLAC	RN		CHASSI OXIDADO		PRETA	2012/2013	
		4	JONNY				LHJXCBLD7B0220576		VERMELHA		
231	04 SUCATAS	1	WUYANG				LWYMCA203D6001319		VERMELHA		R$ 400,00
		2	WUYANG - IDENTIFICAÇÃO R50				CHASSI OXIDADO		PRETA		
		3	SHINERAY				LXYXCBL03C0215842		BRANCA		
		4	SHINERAY - IDENTIFICAÇÃO R57				CHASSI OXIDADO		PRATA		
232	04 SUCATAS	1	TRAXX/JL50 Q2	S/1 EMPLAC	RN		951BXKBB6EB000339		PRETA	2013/2014	R$ 400,00
		2	TRAXX/JL110 8	NOA7417	RN	254061257	951BXKHE0AB001885		VERMELHA	2010/2010	
		3	SUNDOWN/WEB 100	NEV1765	AP		94J1XFBC55M004357		VERMELHA	2005/2005	
		4	I/WUYANG WY48Q-2	PEC5542	PE	1073306892	CHASSI OXIDADO		PRETA	2011/2012	
233	VEÍCULO		HONDA/NXR125 BROS ES	OJT5013	RN	559603517	9C2JD2320DR002329	JD23E2D002329	VERMELHA	2013/2013	R$ 1.500,00
234	VEÍCULO		YAMAHA/YBR 125K	MXN7646	RN	887990150	9C6KE092060050950	E382E-050794	VERMELHA	2006/2006	R$ 700,00
235	VEÍCULO		YAMAHA/YBR 125K	MXM2769	RN	790985268	9C6KE044030000392	E338E-000195	PRETA	2003/2002	R$ 700,00
236	VEÍCULO		YAMAHA/YBR 125K	MYR1759	RN	790298660	9C6KE044030000505	E338E-000743	VERMELHA	2003/2002	R$ 500,00
237	VEÍCULO		HONDA/CG 125 FAN ES	OJX0969	RN	501668721	9C2JC4120DR500166	JC41E2D500166	PRETA	2013/2012	R$ 1.400,00
238	VEÍCULO		HONDA/CG 125 FAN KS	NNJ1914	RN	219885710	9C2JC4110AR653962	JC41E1A653962	PRETA	2010/2010	R$ 1.000,00
239	VEÍCULO		YAMAHA/YBR 125K	MXS7932	RN	876566760	9C6KE092060016698	E382E-016871	VERDE	2006/2005	R$ 600,00
240	VEÍCULO		HONDA/CG 150 SPORT	MYX3035	RN	853583005	9C2KC08605R001933	kc08e65001933	VERMELHA	2005/2005	R$ 600,00
241	RETIRADO										R$ -
242	VEÍCULO		YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NNX3984	RN	465442242	9C6KE1520C0091937	E3G9E-091933	ROXA	2012/2011	R$ 1.100,00
243	VEÍCULO		YAMAHA/XTZ 125K	MYG6664	RN	922120315	9C6KE094070019144	E386E-019103	VERMELHA	2007/2007	R$ 800,00
244	VEÍCULO		HONDA/CG 125 FAN KS	OWA9099	RN	591591715	9C2JC4110ER705688	JC41E1E705688	AMARELA	2014/2013	R$ 2.000,00
245	VEÍCULO		HONDA/CG 125I FAN	QGU4953	RN	1118816916	9C2JC6900HR309908	JC69E0H309915	PRETA	2017/2017	R$ 3.000,00
246	VEÍCULO		YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NOG9840	RN	407965220	9C6KE1520C0084128	E3G9E-084133	VERMELHA	2012/2011	R$ 1.000,00
247	SUCATA		HONDA/XRE 300	MGQ6556	SC	169142159	9C2ND0910AR007709	ND09E1A007709	AMARELA	2010/2009	R$ 100,00
248	02 SUCATAS	1	HONDA/CG 125 CARGO	KIZ6444	PE		9C2JC30301R003918	JC30E31003918	BRANCA	2001/2001	R$ 300,00

		2	HONDA/XLR 125	KHZ4049	PE	788183478	9C2JD17102R016876	JD17E12016876	AZUL	2002/2002	
249	SUCATA		HONDA/NXR150 BROS KS	DZQ4136	SP	960471375	9C2KD03208R017397	KD03E28017397	VERMELHA	2008/2008	R$ 100,00
250	03 SUCATAS	1	I/YINXIANG IROS ONE	MOE6742	PB		LB4NE20519C003801	157FMI09003801	VERMELHA	2009/2008	R$ 400,00
		2	YAMAHA/YBR 125K	MOV2101	PB		9C6KE044030007852	E338E-007952	BEGE	2003/2002	
		3	YAMAHA/YBR 125K	MOE8818	PB	786635940	9C6KE013020022957	E314E-022935	VERMELHA	2002/2002	
		4	RETIRADO								
251	04 SUCATAS	1	HONDA/CG 150 TITAN KS	MNE0702	PB		9C2KC08106R829286	KC08E16829286	PRATA	2006/2005	R$ 500,00
		2	HONDA/NXR150 BROS ES	MOS2826	PB	980046793	9C2KD03308R053862	KD03E38053862	PRETA	2008/2008	
		3	HONDA/NXR150 BROS ES	MNO7628	PB	872488799	9C2KD03306R002533	KD03E36002533	PRETA	2006/2005	
		4	HONDA/CG 125 FAN KS	OGF8625	PB	656292733	9C2JC4110ER110445	JC41E1E110445	VERMELHA	2014/2013	
252	VEÍCULO		FORD/KA FLEX	NNS5698	RN	181240890	9BFZK53A5AB163936	SMRBA163936	VERMELHA	2010/2009	R$ 1.000,00
253	RETIRADO										R$ -
254	SUCATA		GM/PRISMA MAXX	EIH8150	SP	251843050	9BGRM69X0BG200783	ADL000356	PRETA	2011/2010	R$ 1.000,00
255	VEÍCULO		I/SUZUKI G.VITARA 4WD 5P	NNN4003	RN	197183514	JSAJTD54VA4602385	J20A693247	PRETA	2010/2009	R$ 12.000,00
256	SUCATA		RENAULT/SANDERO EXP1016V	PGK0262	PE	506708977	93YBSR7RHDJ528243	D4DH760Q258647	AZUL	2013/2012	R$ 1.000,00
257	SUCATA		GM/CELTA	MOO9698	RN	764489771	9BGRD08Z01G176766	DJ0065277	PRATA	2001/2001	R$ 1.000,00
258	SUCATA		TOYOTA/ETIOS SD XS	QGA6830	RN	1032073486	9BRB29BT1F2066898	V252373	PRETA	2015/2014	R$ 2.000,00
259	SUCATA		VW/GOL 1.0	NUP5780	CE	306829134	9BWAA05UXBP136844	CCN908644	PRATA	2011/2010	R$ 1.000,00
260	SUCATA		VW/BIRD	JNN8401	PE	221459340	BA551012	BF731573	AMARELA	1978/1978	R$ 200,00
261	SUCATA		FIAT/UNO MILLE ECONOMY	ODB4943	MG	348927673	9BD15802AC6632433	146E10110510957	BRANCA	2012/2011	R$ 1.000,00
262	SUCATA		FIAT/UNO MILLE	MNG8578	PB	180432370	9BD146000M3751462		BRANCA	1991/1991	R$ 1.000,00
263	RETIRADO										R$ -
264	SUCATA		YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	QGC1921	RN	1076074860	9C6RG3120G0003558	G3G2E-005258	PRETA	2016/2015	R$ 100,00